



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2026

Dispõe sobre a revogação de convocação anterior e nova convocação de Sessão Extraordinária para apreciação de matéria relacionada à Comissão Processante nº 01/2026.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Avaré, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 146 do Regimento Interno, que autoriza a convocação de Sessões Extraordinárias mediante comunicação pessoal e escrita aos Vereadores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive por meios eletrônicos, desde que comprovado o recebimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar ampla publicidade, transparência e regular participação popular em sessão destinada à apreciação de matéria de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** orientação jurídica interna no sentido de privilegiar horário mais adequado ao acompanhamento dos trabalhos legislativos pela população e pelos interessados;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de buscar a máxima segurança jurídica, regularidade procedimental e pleno conhecimento dos atos convocatórios;

#### RESOLVE:

1. Fica **revogada** a convocação anteriormente expedida para realização da Sessão Extraordinária destinada à apreciação da matéria vinculada à Comissão Processante nº 01/2026.

2. Ficam os Senhores Vereadores **novamente convocados** para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia **29 de abril de 2026 (quarta-feira), às 17h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Avaré, para apreciação da respectiva Ordem do Dia.

3. Determina-se à Secretaria Administrativa e à Assessoria Parlamentar que promovam, de imediato, a ciência individual dos parlamentares, bem como a divulgação pública do presente ato pelos meios oficiais disponíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Avaré, 28 de abril de 2026.

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Avaré

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: UZFN-649B-6DIR3-5P6V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: G79G-D681-4WT-5T6C



CIRCULAR N ° 13/2026-DG

Avaré, 28 de abril de 2026.

**Tendo em vista o Ato da Presidência 01/2026, esta convocação prevalece sobre a anterior.**

Senhor (a) Vereador (a):

**Encaminha matéria para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada para o dia 29/04/2026, QUARTA-FEIRA – às 17h30min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Vice-presidente Vereador JAIRO ALVES DE AZEVEDO designou para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril do corrente ano, quarta-feira, às 17h30min, a seguinte matéria:-

1. **PROCESSO Nº 01/2026 – Discussão Única**

**Autoria:- Sra Juliane Cristina de Oliveira**

**Assunto:** Denúncia da Sra JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA requerendo a abertura de comissão processante para apuração de fatos no sentido de eventual quebra de decoro por parte do Vereador Samuel Paes por fatos ocorridos durante a realização da Sessão Ordinária de 01 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 5º e do Decreto-Lei Nº 201/67; **(CP 01/2026)**

**Anexo:** Cópia integral do Relatório Final da Comissão Processante 01/2026

**Observação: O processo integral encontra-se à disposição na Secretaria da Câmara.**

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)  
**Vereador (a)**  
**NESTA**

MÁRCIA DIAS GUIDO  
Chefe Legislativo



### Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento.

**Código para verificação: G79G-D681-4W1T-5T6C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: G79G-D681-4W1T-5T6C